

EDITAL Nº 042/2024/DRA/UEMS DE 03 DE MAIO DE 2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 4ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR 2024 (PSPHE-UEMS-2024) - NOS SISTEMAS DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (PCD) E RESIDENTES EM MATO GROSSO DO SUL PARA EFETUAREM MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados na **4ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR – 2024 (PSPHE-UEMS-2024)**, nos sistemas vagas de AMPLA CONCORRÊNCIA, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (PCD) e RESIDENTES EM MATO GROSSO DO SUL a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UEMS, na modalidade presencial.

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

1.1. A Lista de Convocados nos sistemas de vagas de **AMPLA CONCORRÊNCIA, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (PCD) e RESIDENTES EM MATO GROSSO DO SUL** encontra-se no Anexo VI deste Edital.

1.2. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 É proibido, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1. As matrículas serão realizadas de forma **PRESENCIAL** nos períodos de **07 a 10/05/2024**, no endereço e horário indicados no Anexo I.

2.1.1. Para realizar a matrícula o candidato deverá se dirigir a Coordenadoria do Curso para o qual foi convocado (endereço e horário constante no Anexo I), munido de cópia e original dos documentos indicados no item 3;

2.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo II).
Parágrafo único – Há impedimento legal para que servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inciso XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

2.3. As aulas foram iniciadas em 26 de fevereiro de 2024, conforme o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios>).

2.4. Será facultado ao acadêmico, em até 10 (dez) dias da efetivação da matrícula, solicitar a suspensão das disciplinas do 1º semestre/2024, por meio de requerimento apresentado à coordenadoria do curso.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

3.1. TODOS OS CANDIDATOS^{1 2}

- a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.
- b) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
- c.1. Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
- Obs. A Carteira de Identidade Nacional (CIN) poderá ser apresentada em substituição aos documentos ao RG e CPF.
- c) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.
- d) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de *e-título print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
- e) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- f) Cópia legível de documento militar³ (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino ou Certificado de dispensa de incorporação emitido via GOV.BR. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁴.
- g) Uma foto 3X4.

Além dos documentos constantes no item 3.1 o candidato deve, de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu, apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

3.1.1. CANDIDATOS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

- I) Histórico escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido por participação no ENCCEJA ou ENEM.

3.1.2. CANDIDATOS INDÍGENAS

- I) Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo IV).

1 Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (Anexo V - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013).

2 Candidato que é aluno da UEMS deve encaminhar o formulário de cancelamento da matrícula – Requerimento nº 2 (disponível em: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>)

3 Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar.

4 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

II) Histórico escolar do Ensino Médio (integralmente em escola pública) ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido por participação no ENCCEJA ou ENEM.

3.1.3. CANDIDATOS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO)

I) Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações: a) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); b) descrição detalhada da deficiência; c) identificação do(a)(s) responsável (eis) por sua emissão.

II) Histórico escolar do Ensino Médio, em qualquer modalidade ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido por participação no ENCCEJA ou ENEM.

3.1.4. CANDIDATOS RESIDENTES MS

I) Histórico escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido por participação no ENCCEJA ou ENEM.

II) Comprovar residência no MS no período de **2015 à 2024** (“residência por, **no mínimo, 10 anos ininterruptos**, em qualquer dos municípios do Estado, **em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo**”), entregando um dos comprovantes para cada ano residido nesse período (Lei 5.541, 15/07/2020⁵). São documentos comprobatórios os abaixo listados e deverão estar em nome do candidato, dos pais ou dos responsáveis.

- a) histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;
- b) contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);
- c) contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
- d) declaração de Imposto de Renda;
- e) contracheque emitido por órgão público;
- f) demonstrativos enviados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ou Secretaria de Receita Federal;
- g) termo de rescisão de contrato de trabalho;
- h) boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
- i) fatura de cartão de crédito;
- j) extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço enviado pelo Caixa Econômica Federal;
- k) carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a propriedade de veículos automotores;
- l) registro de Licenciamento de veículos;
- m) multa de trânsito;
- n) laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
- o) escritura de imóvel;
- p) informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.

5 Disponível em: <https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/lei_n._5.541.pdf>.

3.2. Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **c, d, e, f e g** do item 3.1 deste edital poderá efetuar a matrícula, devendo assinar Termo de Compromisso junto a Coordenadoria de Curso que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos listados de acordo com o tipo de vaga concorrida são obrigatórios.

3.3 A não apresentação dos documentos constantes no item 3, exceto os indicados no item 3.2 deste Edital, ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 No momento da matrícula, o candidato deverá comprovar a nota cadastrada no momento da inscrição no Processo Seletivo Permanente 2024 – Histórico Escolar 2024, apresentando Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido por participação no ENCCEJA ou ENEM.

4.2 O servidor da UEMS responsável pela matrícula, fará a conferência do Histórico Escolar ou do Certificado, comparando a maior Nota/Conceito da disciplina de Língua Portuguesa (ou área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias), com nota divulgada na lista classificatória do ANEXO VI.

4.3 Sendo a nota do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio igual ou maior que a nota divulgada na lista classificatória (ANEXO VI), a matrícula será efetivada.

4.4 Sendo a nota cadastrada no histórico do candidato menor que a indicada na lista classificatória do ANEXO VI, a matrícula não será efetivada, e o servidor responsável pela matrícula encaminhará a cópia do histórico escolar ou certificado para o e-mail dind@uems.br, para fins de reclassificação do candidato, que poderá ser convocado em chamadas futuras, condicionada a existência de vagas.

4.5 Para conferência dos diferentes tipos de Históricos Escolares ou Certificados de Conclusão do Ensino Médio obtidos a partir de participação no ENCCEJA ou ENEM, o servidor da UEMS observará o disposto nos itens **4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4 e 4.5.5.**

4.5.1 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (OU CURSO EQUIVALENTE) COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM ESCALA NUMÉRICA DE 0.00 A 10.00:

4.5.1.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3.

4.5.2 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (OU CURSO EQUIVALENTE) COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM CONCEITOS.

4.5.2.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, observando a TABELA I de conversão de conceitos em notas.

TABELA I DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS				
EDITAL Nº 12/2024– PROE/UEMS				
Conceitos	Nota		Conceitos	Nota
A	10,00		C	5,00
Excelente			Satisfatório	
Plenamente Satisfatório			Regular	
P			Suficiente	
Satisfatório Pleno			Progressão Essencial	
Aprovado Superior			Progressão Simples	
Satisfatório com Aprofundamento			Aprendizagem Satisfatória	
Satisfatório Avançado			Progressão Satisfatória	
Atingiu Todos os Objetivos			Atingiu os Objetivos Essenciais	
Resultado Bom			Resultado Satisfatório	
Muito Bom			Zona de Desenvolvimento Proximal	
Desenvolvimento Progressivo Real			Aprovado pelo Conselho	
MB			R	
Desenvolvido			C- / D+	
Aprovado Médio Superior	9,00		Promovido Parcialmente	3,75
A- / B+	8,75		Aprovado com Dependência	
Ótimo			Aprendizagem Não Satisfatória	
Aprovado Médio			Razoavelmente Satisfatório	
Aprovado Médio Inferior	8,00		Não Desenvolvido	3,00
B	7,50	D	2,50	
Bom		Sofrível		
Significativo		Necessita de Intervenção		
Aprovado		Atingiu Parte dos Objetivos Essenciais		
Habilitado		Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal		
Promovido		D- / E+	1,25	
Concluído		E	0,00	
Proficiente		Não Satisfatório		
Apto		Insatisfatório		
Satisfatório Médio	Insuficiente			
Atingiu os Objetivos	Reprovado			
Atingiu a Maioria dos Objetivos	Retido			
C+ / B-	Não promovido			
Regular para Bom	Progressão Não Avaliada			
			Não Atingiu os Objetivos Essenciais	
			Resultado Insatisfatório	
			I	

4.5.3 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MEDIANTE EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA), EM ESCALA DE AVALIAÇÃO DE 100 A 180.

4.5.3.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do certificado conforme disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, observando a TABELA II de equivalência de resultado do ENCEEJA.

TABELA II EQUIVALÊNCIA DO RESULTADO DO ENCEEJA EDITAL Nº 12/2024– PROE/UEMS	
NOTA DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	NOTA DE 0.00 A 10.00
De 100 a 110	6.00
De 111 a 120	6.50
De 121 a 130	7.00
De 131 a 140	7.50
De 141 a 150	8.00
De 151 a 160	8.50
De 161 a 170	9.00
De 171 a 179	9.50
180	10.00

4.5.4 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MEDIANTE PARTICIPAÇÃO NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), EM ESCALA DE 450 A 1000.

4.5.4.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do certificado conforme disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, observando a TABELA III de equivalência de resultado do ENEM.

TABELA III - EQUIVALÊNCIA DO RESULTADO DO ENEM EDITAL Nº 12/2024– PROE/UEMS	
NOTA DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	NOTA DE 0.00 A 10.00
De 450 a 518	6.00
De 519 a 587	6.50
De 588 a 656	7.00
De 657 a 725	7.50
De 726 a 794	8.00
De 795 a 863	8.50
De 864 a 932	9.00
De 933 a 999	9.50
1000	10.00

4.5.5 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (OU CURSO EQUIVALENTE) COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM ESCALA NUMÉRICA DIFERENTE DA ESCALA DE 0.00 A 10.00.

4.5.5.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3., observando a TABELA de equivalência entre as duas escalas, indicada no próprio documento de comprovação de escolaridade apresentado pelo candidato.

4.6. O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos (Res. CEPE/UEMS 1.864/2017), a contar da data de efetivação da matrícula.

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

4.7. Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital e o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido e/ou na página da UEMS (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais> ou <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>).

5.3. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 03 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
DELAINE MARCIA MARTINELLI
Data: 03/05/2024 12:17:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Delaine Marcia Martinelli
Diretoria de Registro Acadêmico

Próxima Chamada/Convocação: Previsão de publicação do Edital em 15/05/2024



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

ANEXO I – EDITAL Nº 042/2024 – DRA/UEMS, 03 DE MAIO DE 2024

Unidade Endereço para matrícula presencial	Curso/Turno	Horário matrícula presencial	E-mail
Aquidauana Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12. CEP 79200-000	Engenharia Florestal	7h às 10h45min	m.engenhariaflorestal.aquidauana@uems.br
	Zootecnia	ou 13h às 16h45min	m.zootecnia.aquidauana@uems.br
Campo Grande - Santo Amaro – Bloco A Avenida Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155 Bairro Santo Amaro CEP 79115-898	Dança	11h às 17h	m.danca.campogrande@uems.br
	Letras - Hab. português/Espanhol e suas literaturas - Licenciatura	14h30min às 19h30min	m.letrasportugues-espanhol.campogrande@uems.br
	Letras - Hab. português/Inglês e suas literaturas - Licenciatura		m.letrasportugues-ingles.campogrande@uems.br
	Teatro	11h às 17h	m.teatro.campogrande@uems.br
	Turismo	7h30min às 13h30min	m.turismo.campogrande@uems.br
Campo Grande - Moreninhas Escola Estadual Waldemir Barros da Silva Rua Palmácio, s/nº – Bairro Moreninhas I Campo Grande (MS) CEP 79065-140	História - Licenciatura	15h às 21h	m.historia.cg@uems.br
Cassilândia Rodovia MS 306 – km 6,4 CEP 79540-000	Direito	12h30min às 17h30min	m.direito.cassilandia@uems.br
Dourados Cidade Universitária de Dourados Bairro Aeroporto Caixa Postal 351 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 CEP 79804-970	Ciência da Computação - Bloco G	8h às 18h	m.cienciadacomputacao.dourados@uems.br
	Ciências Biológicas/Bacharelado - Bloco D	9h às 19h	m.biologicas-b.dourados@uems.br
	Ciências Biológicas/Licenciatura - Bloco D		m.biologicas-l.dourados@uems.br
	Pedagogia - Bloco F		m.pedagogia.dourados@uems.br
	Química Industrial/Bacharelado - Bloco F		m.quimicaindustrial.dourados@uems.br
Jardim Avenida 11 de dezembro, 1425, Vila Camisão. CEP 79240-000	Geografia	13h às 19h	m.geografia.jardim@uems.br
	Letras – Hab. Português/ Inglês		m.letrasportugues-ingles.jardim@uems.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Maracaju Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro CEP 79150-000	Pedagogia	13h às 18h	m.pedagogia.maracaju@uems.br
Mundo Novo BR 163 – Km 20.2 CEP 79980-000	Ciências Biológicas	13h às 18h	m.biologicas.mundonovo@uems.br
Naviraí Rua Emílio Mascoli, 275 – Jd. Vale Encantado CEP 79950-000	Engenharia de Alimentos	13h às 17h	m.engenhariaalimentos.navirai@uems.br
	Química		m.quimica.navirai@uems.br
Paranaíba Avenida Ver. João Rodrigues de Melo S/N Jardim Santa Mônica CEP 79500-000	Ciências Sociais/Bacharelado	7h às 13h	m.cienciassociais-b.paranaiba@uems.br
	Pedagogia		m.pedagogia.paranaiba@uems.br
Ponta Porã Avenida Brasil, 836 – Bairro da Granja CEP 79905-300	Administração	15h às 20h	m.administracao.pontapora@uems.br
	Ciências Contábeis		m.cienciascontabeis.pontapora@uems.br

ANEXO II - EDITAL Nº 042/2024/DRA/UEMS, 03 DE MAIO DE 2024

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador do CPF n.º _____, brasileiro, residente e domiciliado à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, Estado de _____ nomeio o Sr _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro, residente e domiciliado à Rua _____ n.º _____ na Cidade de _____ Estado de _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do candidato (manual ou digital)

ANEXO III - EDITAL Nº 042/2024/DRA/UEMS, 03 DE MAIO DE 2024

FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL	
PROCESSO SELETIVO 2024	
Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato	
CPF	
Escolaridade:	
Ano de conclusão do Ensino Médio	
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)	
Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF)	
Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma)	
Aluno:	
Nome	
Sexo	
Nacionalidade	
Naturalidade:	
Data de nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Naturalidade	
Informações pessoais:	
Deficiência	
Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, não quero declarar)	
Estado Civil	
Emancipado (sim ou não)	
Documentos:	
RG	
Órgão emissor	
UF	
Título de eleitor nº	
Zona	
Seção	
Cidade e Estado do título	
Data de expedição do título	
Documento militar	
Órgão	
Data de expedição documento militar	
Endereço(s):	
Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Endereço alternativo	

(rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Contato(s):	
Telefone principal	
Telefone alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	
Curso:	
Requer matrícula para o curso	
Unidade	
Ano letivo	2024
Série	1ª
Turno	
Data	
Assinatura do requerente:	
Encaminhar no e-mail indicado no Anexo I, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único. Na primeira semana de aula apresentar cópia impressa e documentos originais na Coordenadoria do Curso para autenticação pelo responsável pela matrícula.	
TODOS OS CANDIDATOS	
☐ cópia legível do CPF, caso não tenha o número no RG ☐ cópia legível da certidão de nascimento/casamento ☐ cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto) ☐ cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de <i>e-título print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos. ☐ Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/) ☐ Cópia legível do documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Obs: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁶</u> ☐ Uma foto 3X4. Obs. A Carteira de Identidade Nacional (CIN) poderá ser apresentada em substituição aos documentos ao RG e CPF.	
Candidatos Estrangeiros	
☐ cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; ☐ cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo	

⁶ Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

órgão competente.
Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
Candidatos vagas Ampla Concorrência
☐ Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
Candidatos cotistas PCD (Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)
☐ Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
☐ Cópia legível Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações: a) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); b) descrição detalhada da deficiência; c) identificação do(a)s responsável (eis) por sua emissão.
Candidatos cotistas Residentes MS
☐ cópia legível de documento comprobatório de “residência por, no mínimo, 10 anos ininterruptos, em qualquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo” (Lei 5.541, 15/07/2020).
☐ Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
Candidatos cotistas Indígenas
☐ Cópia legível Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo IV)
☐ cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
Candidatos cotistas Negros (Pretos e Pardos)
☐ cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
☐ Autodeclaração (Anexo IV)

ANEXO IV - EDITAL Nº 042/2024/DRA/UEMS, 03 DE MAIO DE 2024

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 3.1.2 do Edital nº 042/2024 de 03 de maio de 2024, para ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertenço ao Povo Indígena _____ e que sou membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 3.3 do referido Edital.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO V - EDITAL Nº 042/2024/DRA/UEMS, 03 DE MAIO DE 2024

RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO NOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: () Masculino () Feminino () Intersexo		
Orientação Sexual: () Gay () Lésbica () Bissexual () Heterossexual () Outro, qual?		
Identidade de Gênero: () Mulher Transexual () Travesti () Homem Transexual () Outro, qual?		
Raça/Cor (Segundo IBGE): () Branca () Negra () Parda () Indígena () Amarela		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial: ()		Celular: ()
RG:	Data de expedição:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Naturalidade:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		
Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais oficiais, leia e assinie o formulário abaixo.		
REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL		
Em conformidade com Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, DECLARO, para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e REQUEIRO o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS. Assinatura (Nome Social): _____ Local e Data:		

ANEXO VI – LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)
EDITAL Nº 042/2024 – DRA/UEMS

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024) EDITAL 042/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 4ª CHAMADA 						
Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MAURICIO OJEDA	Gerais	23	8,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	GLEISE HELLEN DE OLIVEIRA FLORIAN	Gerais	24	8,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	THIAGO HENRIQUE SOARES DE ARAUJO	Gerais	25	8,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MARIA ELVIRA SILVERIO R. SALLES	Gerais	26	8,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	RILDER DOS SANTOS BARBOSA	Gerais	27	8,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	GLAUCIA CONCEIÇÃO RIBEIRO	Gerais	28	8,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	ANA LUIZA ALMEIDA MILITÃO RODRIGUES	Indíg.	5	8,00
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	GABRIEL MARTINS DE SOUZA	Gerais	5	10,00
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA ESPINDOLA MACHADO	Gerais	6	10,00
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	NOSDEN SOUZA LINO	Gerais	7	9,50
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	NATHÁLIA RIBEIRO LEITE	Gerais	8	9,50
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	GUILHERME DE LIMA PEREIRA	Gerais	14	7,50
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	IASMIN TERUYA OSHIRO	Gerais	15	7,50
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	JÉSSICA PADILHA DAMACENO	Res. do MS	3	8,00
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	JESSICA SANTOS LOUREIRO LOPES	Res. do MS	4	8,00
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	BRUNA RODRIGUES DA COSTA	Res. do MS	5	8,00
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	LUNA GIORA BARBOSA	Res. do MS	7	8,00
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	VALDITE BRANDÃO VIEIRA	Gerais	27	8,00
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	PATRICIA DE ALMEIDA. C. CRISTALDO	Gerais	28	8,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)
EDITAL 042/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 4ª CHAMADA

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	CAROLINE RIVAROLA DA SILVA	Gerais	29	8,00
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	RAFAEL JUNIOR DA SILVA	Gerais	30	8,00
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	KEILA FERREIRA FERNANDES	Gerais	31	8,00
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	EZILDA BARBOSA TEIXEIRA	Gerais	32	8,00
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	FRANCISCO PEREIRA COELHO	Gerais	26	8,00
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	EUNICE FAGUNDES BARBOSA	Gerais	27	7,50
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	GREICY DA SILVA SANCHES	Gerais	28	7,50
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	ISABELA FERRAZ CARRATO	Gerais	29	7,50
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	DOUGLAS BARCELO DO PRADO	Gerais	30	7,50
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	NYCOLE MARTINS SABALA	Res. do MS	3	9,00
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	TOMÁZIA MARTINS DUARTE	Res. do MS	4	8,50
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	ELENECIR DA SILVA OLIVEIRA SOBRAL	Res. do MS	5	8,50
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	SANDRA NUNES PINTO ACOSTA	Res. do MS	6	8,00
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Lic.	Not.	RAFAELA PEDREIRA FANOLA	Res. do MS	7	8,00
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	JAMES DA ROSA ACOSTA GALEANO	Gerais	9	9,00
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	GEISIANE REITIÉLE DOS SANTOS GAMA	Gerais	10	9,00
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	LEONARDO DE SOUZA LEITE	Gerais	11	9,00
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	KATIELY MILRIEL LACERDA DA SILVA	PCD	1	8,50
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	VITORIA ALVES DE LIMA	Gerais	10	8,00
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	JOÃO VICTOR FARIAS A. DE OLIVEIRA	Gerais	11	8,00
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	YASMIN DE SOUZA MONTEIRO	Gerais	12	8,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)
EDITAL 042/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 4ª CHAMADA

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	EMILLY GABRIELLY DA SILVA S. BRAGA	Gerais	28	8,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GIOVANA VITÓRIA DE SOUZA AJALA	Gerais	29	8,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GEOVANE RIQUELME	Gerais	30	8,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	BEATRIZ DUARTE DE ALMEIDA	Gerais	31	8,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	SOFIA ALVES ENES	Gerais	32	8,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GUILHERME EMANOEL C. DOS SANTOS	Gerais	33	8,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ANA LÚCIA THIMÓTEO DA SILVA	Gerais	34	7,70
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	Gerais	36	7,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	TAINARA CABRAL PITA LEME	Gerais	37	7,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	BRUNA GABRIELLE DE SOUSA	Gerais	38	7,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	PAULA BRAGA MARQUES	Gerais	39	7,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	SAMUEL EUSTAQUIO DE S. OLIVEIRA	Gerais	40	7,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ELIZABETE PIRES DE LIMA	Gerais	41	7,40
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	SYLVIA ALVES DA SILVA	Indíg.	7	9,00
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	LILIANE DA SILVA FREIRE	Indíg.	8	8,50
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	MATHEUS VIANA MORENO	PCD	2	8,00
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	TAISA SILVA OLIVEIRA AZEVEDO	PCD	3	8,00
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	MARIA IZABEL LEAL DA SILVA ANDRADE	Gerais	2	10,00
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	MARIA THALISA PIRES ANUNCIAÇÃO	Gerais	3	10,00
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	JUAN ALEX BORGES COTOCIO	Indíg.	3	8,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LARISSA MARQUES A. WOLLMANN	Gerais	17	8,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)
EDITAL 042/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 4ª CHAMADA

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	EVELYN DE SOUZA TOSTA	Gerais	18	8,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GUSTAVO HENRIQUE QUEIROZ STURMER	Gerais	19	8,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ESTER SAMARA LOPES DOS PASSOS	Gerais	20	8,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LEANDRO DA SILVA CORREIA	Gerais	21	7,90
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LORRANY MACENA DE SOUZA	Res. do MS	4	7,50
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	THAYNARA SALVINO DE LUCENA	Res. do MS	5	7,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	RAIANY NUNES ESCOBAR DA SILVA	Gerais	3	10,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA ELOISA DE LIMA BALDIVIA	Gerais	4	10,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	EICHILA AFONSO DINIZ	Gerais	5	9,50
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FERNANDA ANTUNES FERREIRA	Gerais	7	9,50
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	NATHIELEM GUEVARA BETIO	Gerais	8	9,50
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	SAMIRA VITÓRIA LOPES REZENDE	Res. do MS	8	9,00
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	YNAI DA SILVA CASTRO	Res. do MS	9	9,00
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JACKELINE RANDOLFO BORGES	Res. do MS	10	8,50
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	GEOVANE OLIVEIRA CARDOSO	Gerais	22	7,50
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	EZIQUEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Gerais	23	7,10
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ADEMILSON BOGARIM DA SILVA	Gerais	26	7,50
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	JOSIANE PACHECO SOARES	Gerais	27	7,50
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	EDILEUSA AREVALOS CABRAL	Gerais	28	7,50
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MARIA LILIAN SATIVA	Gerais	29	7,50

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)
EDITAL 042/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 4ª CHAMADA

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	TIFANY DE JESUS BAEZ	Gerais	30	7,50
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ERLON CABRAL DA ROSA	Gerais	31	7,50
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ÊMILY APARECIDA DE ARRUDA MENDES	Gerais	32	7,50
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MATEUS RAMALHO FERREIRA	Gerais	33	7,40
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	VICTOR HUGO DE SOUZA	Res. do MS	12	7,00
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	BRENDA VERÍSSIMO DOS SANTOS	Res. do MS	13	7,00
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MARCÉLI YASSAN R. CARAMALACK	Gerais	13	9,00
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	VITOR HUGO CARDENA	Gerais	14	9,00
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	GISELE FIGUEREDO AGUILERA	Res. do MS	4	9,00
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	GREICE KELE FERREIRA DA SILVA	Gerais	14	7,00
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	JACIANE PAIVA DE ARRUDA	Gerais	15	7,00
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	KARINA MARTINS DA CRUZ	Gerais	16	7,00
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LEANDRO OLIVEIRA VEIGA	Gerais	22	7,00
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	THAILAINE SILVA DE OLIVEIRA	Gerais	23	6,80
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	IRIS VITÓRIA MARTINS VASCONCELOS	Gerais	24	7,60
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	TAINARA DA SILVA OLIVEIRA	Gerais	25	7,50
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	CRISTIANI PATRICIA CORREA	Gerais	4	9,60
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	MARIA VITÓRIA BASTOS DA SILVA	Gerais	5	9,50
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	RAYSSA AGUIAR DA SILVA	Gerais	6	9,50

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)
EDITAL 042/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 4ª CHAMADA

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ESTELA DE SOUZA FERNANDES	Res. do MS	7	5,80
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA	Gerais	13	8,00
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	GEUCICLEI ROSA DE SOUZA	Gerais	14	7,50
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	VITOR OTÁVIO DUTRA RODRIGUES	Gerais	15	7,50
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	MARIA FERNANDA GONCALVES DE SOUZA	Gerais	16	7,50
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CAMILA GONÇALVES HIPÓLITO	Gerais	9	8,50
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	DÉLIS DE MEDEIROS PEDREIRA	Gerais	10	8,50
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	SHADYLLA LÉTICIA SILVA ALENCAR	Gerais	11	8,50
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SIMONE MENDONCA	Gerais	8	9,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ERISON DE AZEVEDO PASSOS	Gerais	9	9,00
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JESSICA RODRIGUES ERNESTO	Indíg.	1	8,50
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	GIOVANA DE LIMA COLMAN	Res. do MS	2	9,50